



PORTARIA Nº 90 DE 22 DE MARÇO 2022.

Constitui a Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação na OAB/ES, presidida pelo Advogado **GUILHERME DEPS CABRAL**, inscrito na OAB-ES sob o nº 30.852.

Art. 2º - Nomear os advogados **AFONSO HENRIQUE FIGUEIREDO DALVI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.846, como vice-presidente; **ANNA LUIZA CABRAL GUERZET**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.458, como Secretária Geral; **GABRIEL QUEIROZ DA COSTA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 30.841, como Secretário Adjunta; como membros os advogados **BRUNNA MAIA MIGNONE**, inscrita na OAB-ES sob o nº 24.223; **DONALDO DELFIM FONTES DE FARIA NETO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.519; **GUSTAVO SILVERIO FONSECA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.982 ; **IANAUAN DA COSTA JUCÁ**, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.491; **MATEUS ELIAS DEMUNER VALLANDRO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.527; **MAURO MASSUCATTI NETTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.039; **NATHAN CORREIA DE AZEVEDO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.002; **PERECLES RIBEIRO REGES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.458; **THIAGO PORTUGAL SOLEDADE**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.217 e **TUFFY NADER**, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.937.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18h00, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência